PREFEITURA
CURRAL VELHO
CONSTRUINDO O FUTURO

LEI MUNICIPAL Nº 577/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CURRALVELHENSE AO SENHOR SÉRGIO RICARDO REZENDE FERREIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Curralvelhense ao senhor **SÉRGIO RICARDO REZENDE FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curral Velho, 29 de outubro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal